



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 117/2013

Súmula: Exonera servidores municipais devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Ficam exoneradas, a partir de 28/08/2013, devido aposentadoria as servidoras:

Adelia Aparecida Rodrigues Benck, RG nº 4633459-0, matrícula nº 375-1, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, processo no TCE/PR sob nº 398755/10.

Catarina Reguelin Simon, RG nº 1.944.074-5, matrícula nº 447-2, cargo de professora, processo no TCE/PR sob nº 436589/13.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo respectivamente ocupado pelas servidoras citadas no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 28 de agosto de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita